



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Edital

José Júlio dos Santos Pinto, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, ao abrigo do disposto no Artº 20º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2025, a Junta de Freguesia deliberou:

Ponto 1- Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da 3ª reunião ordinária realizada em 25-11-2025.

Ponto 2- Deliberado, por unanimidade, aprovar o Resumo Diário da Tesouraria de 16/12/2025.

Ponto 3- Deliberado, por unanimidade, aprovar o Relatório Preliminar do Procedimento de Consulta Prémia para aquisição de Serviços de Seguros para o ano 2026.

Ponto 4- Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 13/2025 do Presidente da Junta referente à Adjudicação através de Ajuste Direto Simplificado à empresa "Hupstour Viagens & Turismo" o aluguer de 2 autocarros para o Almoço de Natal.

Ponto 5- Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 14/2025 do Presidente da Junta, referente à Adjudicação através de Ajuste Direto Simplificado ao Restaurante "D. Isilda" o fornecimento do almoço de Natal.

Ponto 6- Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 15/2025 do Presidente da Junta, referente à conceção de Tolerância de Ponto de Natal e Ano Novo, a todos os trabalhadores da Junta, nos dias, 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026.

Ponto 7- Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 16/2025 do Presidente da Junta, referente à autorização de Trabalho Suplementar durante o ano de 2026.

Ponto 8- Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 18/2025 do Presidente da Junta, referente à adjudicação à firma "Mariana Paulino, Impressões e Brindes, Lda." a aquisição de brindes para oferecer às crianças das Escolas da Freguesia, no âmbito das Festas de Natal

Ponto 9- Deliberado, por unanimidade, aprovar a Integração da Parcela de terreno denominada "Horta" no domínio Público.

Ponto 10- Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea d) do artigo 11º do Decreto-Lei nº 84-F/2022 de 16 de dezembro, os assistentes operacionais que detenham entre 15 e 23 anos de serviço na categoria a 31 de dezembro de 2025, há lugar à subida de uma posição remuneratória com efeitos a 1 de janeiro de 2026, aos trabalhadores Susana Maria Dias Cardoso a António Gabriel de Castro Ribeiro.

O Presidente da Junta de Freguesia,


José Júlio dos Santos Pinto